



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
em 20/06/01  
Assessoria do Plenário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 1102/2001**

(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - ...)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAF e CCJ  
Em 21/06/01

*Stamat Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Altera a destinação da Área Especial nº 28, do Núcleo Habitacional DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada para praça pública a destinação da Área Especial nº 28, do Núcleo Habitacional DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo assegurar que a Área Especial 28 do DVO seja transformada em praça pública, conforme deseja a comunidade daquela localidade, a qual teme pelo fato de no futuro não contar com espaços destinados ao convívio comunitário, sobretudo no que se refere ao lazer e diversão, sendo a transformação da área uma esperança para que isso jamais ocorra.

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal concede poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria em tela, senão vejamos o que diz o inciso IX do seu art. 58, *verbis*:

*“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:*

*I - (...)*

*IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal;”*

Com se vê não existe nenhum óbice à aprovação deste Projeto de Lei Complementar. Portanto, rogamos aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.001

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

Autor

PLC 1102/01  
01 BIA

005:30/05/01 PM 0:46